



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 73, DE 06 DE JULHO DE 2020.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor que manifesta que entregara copia do atestado Medico e copia do registro civil de nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 7 (sete) dias de licença paternidade ao servidor **FELLIPE DINIZ DA COSTA**, cargo Assessor Parlamentar II, no período de 6/07/2020 a 12/07/2020, conforme estabelece o artigo 95 da Lei Complementar nº 6/1994 de 21 de Junho de 1994.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos seis dias do mês de Julho de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.